



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público, conforme disposto no **ITEM 2.6** do Edital 03/2019 – PROGEP/UERN, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2018.2.

I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente da Análise do Currículo, no prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar (**até 16:00h de 22/03/19**), preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos.

1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

1.4. Recurso enviado fora do prazo estipulado será preliminarmente indeferido.

1.5. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), **exclusivamente** para o e-mail progep@uern.br e para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga (ver item 2.2 do Edital 03/2019 – PROGEP/UERN).

1.6. Os recursos serão julgados pela comissão avaliadora em até 01 dia útil e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

II – DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e nos murais das respectivas unidades acadêmicas, tendo **até 28 de março de 2019** para sua publicação.

Mossoró, 21 de março de 2019.

Prof. David de Medeiros Leite
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

ANEXO I / EDITAL 03/2019 – PROGEP/UERN
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

A) Campus Central – Mossoró/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Artes/FALA
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música: Teoria Musical/ Flauta Doce
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

| Classificação | Nome do candidato | Prova didática | Avaliação de títulos | Nota Final | Resultado |
|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------|
| 1º | Emerson Carpegiane de Souza Martins | 8,1 | 0,75 | 5,2 | A/C |
| 2º | Luiz Carlos de Lima Filho | 7,4 | 0,4 | 4,6 | C |
| 3º | Ismael Pedro de Lima | 7,0 | 0,0 | 4,2 | C |

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Língua Estrangeira/FALA
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Linguística/Metodologia do Trabalho Científico
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

| Classificação | Nome do candidato | Prova didática | Avaliação de títulos | Nota Final | Resultado |
|---------------|--------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------|
| 1º | Andréa Moniky Morais | 8,3 | 1,7 | 5,6 | A/C |
| 2º | Camila Praxedes de Brito | 7,4 | 1,1 | 4,8 | C |

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Língua Estrangeira/FALA
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

| Classificação | Nome do candidato | Prova didática | Avaliação de títulos | Nota Final | Resultado |
|---------------|-----------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------|
| - | Lindayane Pereira de Araújo | 5,0 | - | - | E* |

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

*O(a) candidato(a) foi eliminado(a) conforme item 4.4.15.1 do Edital nº 03/2019 – PROGEP/UERN.

CURSO/UNIDADE: História/FAFIC
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: História do Brasil
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

| Classificação | Nome do candidato | Prova didática | Avaliação de títulos | Nota Final | Resultado |
|---------------|-----------------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------|
| 1º | Halyson Rodrygo Silva de Oliveira | 57,18 | 3,56 | 6,07 | A/C |
| 2º | Luzia Leila Velez de Miranda | 51,00 | 6,12 | 5,71 | C |

| | | | | | |
|----|----------------------------|-------|------|------|-----|
| 3º | Caio Rodrigo Carvalho Lima | 52,98 | 4,00 | 5,69 | C |
| - | Dárcio Cesar Constante | - | - | - | E* |
| - | Valderiza Almeida Menezes | - | - | - | E** |

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

*O(a) candidato(a) foi eliminado(a) conforme item 4.4.10 do Edital nº 03/2019 – PROGEP/UERN.

**O(a) candidato(a) foi eliminado(a) conforme item 4.4.1 do Edital nº 03/2019 – PROGEP/UERN.

Mossoró, 21 de março de 2019.

Prof. David de Medeiros Leite
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

ANEXO II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO, publicado no(s) edital(ais) nº (s), realizado para o departamento de..... da Faculdade de

Fase: () Análise do Curriculum

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada para professor temporário, a ser prestada para o Departamento de, para a área de, apresento recurso junto à Comissão/banca examinadora contra decisão do (especificar o nome do responsável pela decisão).

A decisão objeto de contestação é(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Mossoró, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em.../.../2019, às horas, por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)